

Revisão da correção do saldo do FGTS volta à pauta do STF

>> O julgamento está pautado para a quarta-feira (18), mas a previsão é de que não seja julgado nesta semana

Revisão do FGTS volta à pauta do STF na quarta-feira (18)

O julgamento para discutir a ação sobre revisão do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) está pautado para a quarta-feira (18). No entanto, a previsão é de que não seja julgado nesta semana, porque outros itens foram colocados como prioridades.

A questão é sensível para o governo federal. Os ministros devem decidir se a correção do Fundo de Garantia, hoje em 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial), é constitucional ou não. A TR rende próxima de zero.

O pedido feito na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 5.090 é para que a TR seja declarada inconstitucional e substituída por um índice de inflação, que pode ser o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial).

O caso chegou ao Supremo em 2014, após estudo encomendado pelo partido Solidariedade e pela Força Sindical apontar perdas consideráveis ao trabalhador. Na época, o levantamento mostrou que a correção dos valores trouxe prejuízo de 88,3% ao dinheiro depositado no FGTS de 1999 até 2013.

O julgamento do tema começou em abril deste ano, mas foi interrompido após pedido de vista do ministro Kassio Nunes Marques, que solicitou mais tempo para analisar o caso. Nunes Marques devolveu a ação no dia 31 de agosto.

A ação tem dois votos a favor da mudança na correção do fundo. No entanto, a proposta de alteração feita pelo presidente do STF, Luís Roberto Barroso, que é relator do caso, é para que o dinheiro dos trabalhadores no fundo tenha ao menos a remuneração da poupança. (FP)

Os ministros devem decidir se a correção do Fundo de Garantia, hoje em 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial), é constitucional ou não

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Seu Dinheiro **Caderno:** A **Página:** 5